

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 119/2026*Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 362, de 2 de setembro de 2025, que nomeou o Conselho Municipal de Educação – CME no quadriênio 2025/2029, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso as atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a composição do Conselho Municipal de Educação – CME, consoante dispõe a Lei Municipal nº 2.986, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. A alínea “b” do inciso I e a alínea “b2” do inciso IV, ambas do art. 1º do Decreto nº 362, de 2 de setembro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.

I -
b)
Suplente: Carla Rejane Gomes Sousa Silva. (NR)
IV -
b2)
Suplente: Maria Ângela Torres. (NR)

Art. 2º. Permanecem em pleno vigor os dispositivos do Decreto nº 362/2025 que não tenham sido expressamente modificados ou revogados pelo presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 15 de abril de 2026.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Silva Lopes
Procurador-Geral do Município